

Fungicida

Douro[®] 10 EC

Fungicida anti-oidio sistêmico

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Concentrado para emulsão (EC) c/ 10,23% (p/p) ou 100 g/L de penconazol

Família química: Triazol

Número de AV: 1430

Classificação ADR: 3082, 9, III

Embalagem: 70 mL e 1 L



ATENÇÃO

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- DOURO[®] 10 EC é um fungicida anti-oidio sistêmico à base de penconazol com ação preventiva e curativa
- Após a aplicação, é rapidamente absorvido e translocado na planta
- DOURO[®] 10 EC apresenta ação anti-esporulante, mantendo-se biologicamente ativo 12 a 14 dias, durante os quais promove uma proteção eficaz de folhas e cachos

ASCENZA[®]

CULTURA	DOENÇA	CONC. (mL/hL)	DOSE (L/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
VINHA	Oídio	30 - 40 mL	0,4	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência iniciar as aplicações no estado 3 folhas livres (BBCH 13) até ao fecho do cacho (BBCH 79). As aplicações realizadas a partir do bago de chumbo deverão dirigir-se especialmente aos cachos para uma melhor protecção.	14
MACIEIRA E MARMELEIRO				Iniciar as aplicações ao entumescimento do gomo (BBCH 01) até ao vingamento dos frutos (BBCH 81) e repetir sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença.	
PESSEGUIERO, NECTARINA E DAMASQUEIRO				3	Iniciar as aplicações logo que as plantas tenham 3-5 folhas definitivas (BBCH 13-15) e sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, até ao estado fenológico BBCH 79 (90% dos frutos sobre o talo principal tenham alcançado o seu tamanho e a sua forma típica).
MELOEIRO, MELANCIA, ABÓBORA, PEPINO E COURGETTE (Ar livre e estufa)					Iniciar as aplicações desde a primeira flor aberta (BBCH 61) até que 10% dos frutos atinjam a cor típica de maturação (BBCH 81) e repetir sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença.
TOMATE (estufa)					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A persistência biológica do produto é de 7 a 14 dias
- Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo cultural
- Recomenda-se alternar o uso deste produto com fungicidas com diferentes modos de ação
- **DOURO® 10 EC** não afeta a fermentação nem as características organolépticas dos vinhos
- Não se deve aplicar **DOURO® 10 EC** nos locais onde se verificarem quebras de eficácia do produto após aplicações repetidas do mesmo ou de outros produtos com o mesmo modo de ação (DMI)
- A conjugação de temperaturas baixas com uma área foliar reduzida (início do ciclo vegetativo) limita a absorção e mobilidade do produto, pelo que, não são recomendadas aplicações com temperaturas inferiores a 10 °C
- As concentrações indicadas referem-se a pulverizações em alto volume. Quando a aplicação se faz com aparelhos de médio ou baixo volume (turbinas ou atomizadores), a concentração deve ser aumentada por forma a que a dose de produto por hectare seja a mesma que no alto volume
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura



Videira / oídio



Pessegueiro / oídio



Meloeiro / oídio

